

# **ATO DO PRESIDENTE**

## **PORTARIA “P” FPJ Nº 070 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018),**

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a privacidade e a proteção dos dados pessoais tratados pelo Município;

CONSIDERANDO a implantação do Programa Municipal de Proteção dos Dados Pessoais, com o objetivo de assegurar o cumprimento da LGPD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados como Encarregados de Dados do Programa Municipal de Proteção dos Dados Pessoais os seguintes servidores:

I - Titular

Nome:

Elialberto Menezes Santiago

Matrícula: 715016-2

E-mail: eliaberto.santiago@prefeitura.rio

Número: 2198902399

II - Suplente

Nome: Mario Monteiro Junior

Matricula: 715.629-2

E-mail: mario.monteiro@prefeitura.rio

Número: 21 982576171

Art. 2º Os Encarregados de Dados designados serão responsáveis por:

I - atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); II - orientar os servidores e colaboradores municipais quanto às práticas de proteção de dados pessoais; III - supervisionar a implantação e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela LGPD no âmbito do Município; IV - propor e coordenar medidas preventivas e corretivas relacionadas à segurança dos dados pessoais tratados pelo Município.